

06 NOV 2013

# FOLHA DE S. PAULO

## Presidente do TJ da Bahia é afastado por inflar dívidas

Mário Hirs e antecessora serão investigados pelo CNJ

**Presidente do TJ-BA é afastado, acusado de inflar precatórios** por prejuízo de R\$ 448 mi

O Conselho Nacional de Justiça afastou o presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, Mário Hirs, e sua antecessora, Telma Britto. Eles são acusados de participar de esquema que inflou precatórios, causando rombo de R\$ 448 milhões ao Estado. As defesas dizem que os pagamentos foram cumprimento de decisões judiciais.

**Defesa diz que não houve irregularidade em precatórios e que valores pagos foram definidos pela Justiça**

Pela segunda vez em um mês, o Conselho Nacional de Justiça afastou ontem o presidente de um tribunal estadual por suspeita de que praticou desvios na função.

Com a decisão, foi aberto processo disciplinar para investigar o presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, Mário Alberto Simões Hirs, e também sua antecessora, Telma Laura Silva Britto.

Os dois são acusados de participar de um esquema que inflou precatórios —dívidas reconhecidas pelo Judiciário— pagos pelo Estado,

causando prejuízo de R\$ 448 milhões aos cofres públicos.

Em outubro, o então presidente do TJ do Paraná, Clayton Camargo, foi afastado para ser investigado também, acusado de tráfico de influência e venda de sentenças.

Para atualizar os valores das dívidas do poder público, os juízes da Bahia utilizaram um índice de correção indevido e um laudo de perito particular, em vez de acionar a Contadoria Judicial. Além disso, num dos casos, o irmão da ex-presidente era um dos advogados dos credores.

Entre os valores apontados como excessivos, o corregedor nacional de Justiça, Francisco Falcão, citou caso em que o índice indevido inflou em R\$ 170 milhões o valor de uma dívida paga pelo Estado.

Em outro, que teria beneficiado o irmão de Telma Britto, o superfaturamento atingiu R\$ 190 milhões. Falcão ainda identificou honorários de R\$ 120 milhões pagos a advogados que trabalharam em dois processos examinados.

Na defesa prévia feita no processo, os dois magistrados alegaram que os cálculos foram feitos na primeira instância e que, por isso, não poderiam mais ser alterados.

Falcão disse que erros de cálculos são passíveis de correção a qualquer momento.

Ao pedir a abertura de processo administrativo disciplinar e afastamento dos dois, o corregedor destacou que não podem existir dúvidas sobre a conduta de juízes: “A sombra de suspeita depõe contra a dignidade do Judiciário”.

O presidente do CNJ, Joaquim Barbosa, que também votou a favor do afastamento, classificou o caso como “gravíssimo”.

Além do processo contra Hirs e Britto, o CNJ decidiu abrir sindicâncias para apurar o envolvimento de outros juízes da Bahia. O Ministério Público e a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) irão avaliar possíveis investigações contra servidores públicos e advogados envolvidos.

### OUTRO LADO

O advogado dos dois juízes acusados, Emiliano Aguiar, disse que seus clientes cumpriram decisões judiciais ao pagar os precatórios.

Ele afirmou que, nos recursos apresentados ao longo dos processos dos precatórios, os cálculos foram reavaliados, não sendo possível que seus clientes, por conta própria, mudassem as decisões judiciais que fixaram os valores.

Segundo Aguiar, o CNJ ultrapassou suas competências, pois estaria, na prática, alterando decisões da Justiça, contrariando a norma que permite ao conselho tratar apenas de questões administrativas, sem discutir decisões judiciais.

06 NOV 2013

# FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO



Presidente do TJ baiano, Mário Hirs, e antecessora, Telma Brito, em entrevista

**NA MIRA DO CONSELHO**  
Os presidentes de Tribunais de Justiça que foram afastados e são investigados pelo CNJ

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA

### QUEM É INVESTIGADO

O Conselho Nacional do Poder Judiciário (CNJ) anunciou nesta quarta-feira (7) a abertura de uma investigação disciplinar contra o presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Mário Hirs, e sua antecessora, Telma Brito, por supostos atos de improbidade administrativa.

### POR QUE

Os dois são acusados de ter recebido vantagens indevidas durante o mandato. Segundo o CNJ, os presidentes foram afastados em 2011 e 2012, respectivamente, por problemas de saúde. A investigação é a primeira do tipo envolvendo membros do Poder Judiciário.

### DEFESA

Os presidentes negam as acusações e afirmam que não receberam nenhuma vantagem indevida. Eles alegam que foram afastados apenas por motivos de saúde e que continuam trabalhando normalmente.

Ivonaldo Alexandre/Gazeta do Povo/Folhapress



Ex-presidente do TJ do Paraná, Clayton de Camargo

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

### QUEM É INVESTIGADO

O Conselho Nacional do Poder Judiciário (CNJ) anunciou nesta quarta-feira (7) a abertura de uma investigação disciplinar contra o ex-presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Clayton de Camargo, por supostos atos de improbidade administrativa.

### POR QUE

Segundo o CNJ, o ex-presidente foi afastado em 2007 por problemas de saúde. A investigação é a primeira do tipo envolvendo membros do Poder Judiciário. O CNJ alega que o ex-presidente recebeu vantagens indevidas durante o mandato.

### DEFESA

O ex-presidente nega as acusações e afirma que não recebeu nenhuma vantagem indevida. Ele alega que foi afastado apenas por motivos de saúde e que continua trabalhando normalmente.

06 NOV 2013

## FOLHA DE S. PAULO

ANÁLISE

CONTINUAÇÃO

# Decisão tem caráter pedagógico e visa impedir interferência dos investigados

FREDERICO VASCONCELOS  
DE SÃO PAULO

Tem caráter pedagógico a decisão do Conselho Nacional de Justiça de afastar um presidente e dois ex-presidentes dos tribunais estaduais da Bahia e do Paraná, no espaço de um mês.

Segundo o conselheiro Rubens Curado, a medida introduz no Judiciário a cultura de que não há direito à má gestão. A ineficiência que abre espaço para desvios e fraudes deve ser responsabilizada.

A maioria do colegiado entendeu ser "inaceitável" a permanência do atual presidente do TJ-BA, Mario Hirs, e da ex-presidente Telma Brito, até o final das investigações.

O presidente do CNJ, Joaquim Barbosa, disse que Hirs foi alertado previamente e não tomou medidas para impedir "interferências" no pagamento de precatórios inflados.

A procuradora Luiza Frischeisen votou pelo afastamento, para garantir a preservação de provas e evitar que a presença desses desembargadores no tribunal atemorize servidores em depoimentos.

Alguns votos vencidos atribuíram os precatórios a "falhas estruturais no tribunal". O argumento não convenceu.

A tese de que presidente de corte não tem competência para modificar decisões de primeira instância foi contestada pela conselheira Ana Maria Brito. Ela citou despacho de Hirs que indeferiu a impugnação de um precatório e determinou a retirada de documentos do processo. Os cálculos foram refeitos em menos de 24 horas, com valores "que causam espécie".

Nos tribunais da Bahia e do Paraná, havia resistência a decisões determinadas ainda na época dos ex-corregedores Gilson Dipp e Eliana Calmon. Aparentemente, essa desobediência era estimulada por pedidos de vista e adiamentos nos julgamentos do CNJ.

O atual corregedor, Francisco Falcão, aguardou a formação do novo colegiado para desengavetar casos antigos. Até ontem, havia o risco de pressões políticas e o temor de que o julgamento fosse embaraçado por pedido de vista.

06 NOV 2013

# FOLHA DE S. PAULO

## A toga e o chão de fábrica

ABRAM SZAJMAN

Já que a Justiça do Trabalho ignora muitas vezes o que decidem patrões e empregados, por que estes não podem voltar a indicar juízes classistas?

O modo atual de operar da Justiça do Trabalho tornou-se, ao lado da elevada carga tributária, da burocracia excessiva e das deficiências de infraestrutura, um dos grandes obstáculos para que o Brasil possa voltar a crescer.

Ela espalha insegurança jurídica nos meios empresariais, o que contribui para breçar investimentos e dificultar a criação de empregos.

Não é exagero dizer que a maior barreira para a modernização das relações laborais hoje no Brasil situa-se na própria Justiça do Trabalho, em especial quando ela insiste em rever ou anular cláusulas livremente acordadas nas negociações coletivas entre patrões e empregados.

E o problema não está só no âmbito interno dos tribunais, mas também fora deles: qual é a razão de uma entidade de juízes trabalhistas fazer lobby no Congresso contra o projeto de lei que busca regulamentar o trabalho terceirizado?

Diante desse quadro, as entidades empresariais não podem se omitir. Sem ferir nenhum direito dos trabalhadores, a CNI (Confederação Nacional da Indústria) apresentou um conjunto de 101 Propostas para a Modernização Trabalhista.

Apoiando a iniciativa, a Fecomercio SP (Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo) pretende abrir o debate em outra frente: já que a Justiça do Trabalho ignora muitas vezes o que decidem patrões e empregados, tanto individual como coletivamente, por que estes não podem voltar a participar por meio de juízes classistas indicados pelas entidades sindicais patronais e de trabalhadores?

A extinção dos classistas —que existiam desde a criação da Justiça do Trabalho e atuavam de forma semelhante aos peritos como auxiliares dos juízes de carreira— deixou

uma lacuna não preenchida pelas comissões de conciliação prévia.

Diferentemente da conciliação intermediada pelos classistas e homologada pelos tribunais como coisa julgada, aquilo que se acorda nessas comissões com frequência volta a ser discutido por meio de ações trabalhistas, com mais perda de tempo e dinheiro para as partes.

A Justiça do Trabalho surgiu paritária para incorporar na interpretação das leis os princípios da realidade. A participação das representações de trabalhadores e empresários era o argumento que justificava a sua criação, atribuindo-lhe a capacidade de julgar observando as particularidades de cada tipo de referência trabalhista. Sem ela, está desautorizado o seu poder normativo e não se justifica a sua existência.

A questão pode ser colocada da seguinte maneira: juízes togados conhecem a lei e os ritos do processo, mas ignoram a realidade do 'chão das fábricas, das lojas e escritórios. Por essa razão, países como Alemanha, França, Suíça e Portugal recrutam entre as entidades de classe pessoas que vão atuar como auxiliares da Justiça. É disso que precisamos.

Não se está propondo, evidentemente, a ressurreição pura e simples do modelo anterior. A sociedade deve decidir em que moldes seriam reintroduzidos os juízes classistas, quanto seus serviços custariam e quem deve pagar por eles.

A figura do classista —existente desde a Constituição de 1946 e abrigada pela Carta de 1988— foi extinta por conta da oposição de juízes togados, por meio de uma emenda constitucional, em 1999. Agora, o mesmo instrumento deve ser usado para reintroduzi-la, exigindo o quórum qualificado (três quintos do plenário) e duas passagens pelas Casas

Legislativas, o que, juntamente com as audiências e consultas públicas, é garantia de ampla discussão.

Se a ideia despertar polêmica, como no passado, tanto melhor, desde que preconceitos não interditem o debate. Será mais uma forma de direcionar os holofotes para o ponto central. Restaurado seu caráter paritário, a Justiça do Trabalho será arejada por ventos soprados desde as categorias econômicas e profissionais que são, em última análise, sua razão de existir.

ABRAM SZAJMAN, 74, é presidente da Fecomercio SP (Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo)

06 NOV 2013

# FOLHA DE S. PAULO

## Mesmo condenado, Maluf diz que será candidato em 2014

Sentença e Lei da Ficha Limpa podem tirá-lo da disputa; deputado federal critica a Folha

Um dia após a condenação que pode impedi-lo de participar das eleições de 2014, o deputado federal Paulo Maluf (PP-SP) afirmou que será candidato e criticou a **Folha** por noticiar que ele teve seus direitos políticos suspensos.

Maluf foi condenado pelo Tribunal de Justiça paulista a pagar multa de R\$ 42,3 milhões pelo superfaturamento na construção do túnel Ayrton Senna durante sua gestão na Prefeitura de São Paulo.

A decisão suspende seus direitos políticos por cinco anos, mas os efeitos não são automáticos. Ele poderá brigar nos tribunais para ser candidato.

A Lei da Ficha Limpa também impede que condenados por órgão colegiado disputem, mas a aplicação depende da interpretação de juízes.

Para a defesa, ele não poderá ser enquadrado porque sua condenação não apontou enriquecimento ilícito ou dolo. A questão também depende da interpretação dos juízes.

“Para estar dentro da ficha limpa, precisa ter dolo ou enriquecimento ilícito. Vocês cobrem mal [...] Agora, eu sei que a **Folha** gosta de vender jornal [...] e o Maluf na capa vende quem sabe mil exemplares a mais na banca. Eu um dia vou pedir um compartilhamento nesse aumento de circulação”, disse o deputado.

## PAINEL

**Data veta** Ministros do STF têm dúvida sobre a ideia de aplicar no mensalão a súmula 354, que poderia levar à prisão de condenados antes do julgamento de todos os embargos. Para eles, “fartiar” a expedição de mandados de prisão fere a exigência de trânsito em julgado.

**Pró** Já a chance de êxito dos réus na análise da segunda leva de embargos de declaração é baixa. Ministros creem na rejeição dos recursos e na aplicação do “efeito Donadon”, com a prisão imediata daqueles que não têm direito aos infringentes.

06 NOV 2013

## GAZETA DO POVO

» DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA

# Disputa judicial sobre feriado tende a ser longa

Recesso em homenagem à comunidade afrodescendente é questionado em Curitiba. Jurisprudência indica que municípios não podem criar feriados civis

Rosana Félix

O embate em torno do Dia da Consciência Negra em Curitiba tende a ser longo e repleto de opiniões extremas e divergentes. Em reação à liminar do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná, que na segunda-feira suspendeu o feriado, celebrado em 20 de novembro, o movimento negro solicitou à Câmara de Vereadores, ao Ministério Público Estadual e ao Conselho Nacional de Justiça que tomassem providências. Entretanto, questionamentos semelhantes em outras partes do Brasil indicam que será difícil reverter a decisão. A jurisprudência indica que municípios não podem criar feriados civis.

Não se sabe quantas cidades instituíram o Dia da Consciência Negra, mas muitas preveem só a celebração,

sem feriado. Em outros locais, as leis que criaram o recesso foram cassadas pelos tribunais estaduais, a exemplo do que ocorreu nesta semana em Curitiba.

Em julho de 2012, o Órgão Especial do TJ de Santa Catarina declarou a inconstitucionalidade de uma lei municipal de Florianópolis que havia criado o feriado em 2009. Em Goiânia, no mesmo ano em que uma lei instituiu o feriado, em 2009, a Corte Especial do TJ de Goiás declarou-a inconstitucional. Os TJs do Mato Grosso do Sul e do Rio Grande do Sul também cancelaram feriados municipais em 20 de novembro.

### Inconstitucional

Também há discussões no Supremo Tribunal Federal (STF). A Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) nº 4.091, por exemplo, tramita desde 2008, questionando a lei estadual do Rio de Janeiro. Um parecer da Procuradoria-Geral da República (PGR) nessa ação, porém, já indica qual é a jurisprudência sobre feriados: estados e municípios precisam respeitar a Lei Federal nº 9.093/95. A norma prevê que, além dos feriados nacionais, os demais entes só podem criar um único feriado civil — o dia da fundação da cidade e a data magna do estado.

Os municípios têm direito ainda a quatro feriados religiosos municipais, dentre os quais a Sexta-Feira Santa. Dessa forma, a lei que criou o feriado no Dia da Consciência Negra “é inconstitucional”, diz o parecer assinado em 2008 pelo então procurador-geral da República Antônio Fernando de Souza.

Souza cita ainda a jurisprudência financeira sobre o tema: no despacho de outra ação (Adin nº 3.069), a ex-ministra do STF Ellen Gracie afirmou que cabe à União decretar os feriados civis, pois essa iniciativa atinge as relações empregatícias e salariais.

### HOMENAGEM

O questionamento contra o feriado em Curitiba foi feito pela Associação Comercial do Paraná, que está programando homenagens à comunidade afrodescendente no dia 20 de novembro.

“Vou repetir algo já falado muitas vezes: nunca fomos contra a celebração do Dia da Consciência Negra. Só entendemos que o feriado prejudica toda a cidade”, disse José Eduardo de Moraes Sarmiento, presidente em exercício da entidade.

CONTINUA

06 NOV 2013

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

### REAÇÃO

#### **Para o movimento negro, julgamento no Tribunal de Justiça foi ilegal**

O presidente do Conselho Municipal de Política Étnico Racial, Saul Dorval da Silva, disse que foi protocolado no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) um pedido de intervenção para anular a sessão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná que decidiu suspender o feriado da Consciência Negra em Curitiba. "O TJ não respeitou o ordenamento legal. Não podia julgar inconstitucional com amparo na Constituição Federal", afirmou. Essa mesma avaliação foi feita pelo Ministério Público. Parecer assinado pela subprocuradora-geral de Justiça Samia Saad Gallotti Bonavides observa que não ocorreu "afrenta direta" à Constituição Estadual, e por isso não era possível dar provimento à ação. Entretanto, os desembargadores, por 17 votos a cinco, atenderam ao pedido formulado pela Associação Comercial do Paraná.

Para o jurista Dirceo Torrecillas, não é possível levar todos os questionamentos inconstitucionais para o Supremo Tribunal Federal (STF). "O Brasil tem 5,5 mil municípios, seria impossível."

#### **Recurso**

A Câmara de Vereadores aguarda a notificação judicial para verificar se é parte legal para recorrer da decisão. "A lei não foi leviana. O feriado é importante para que todos façam um momento de reflexão sobre o período da escravidão", afirmou o presidente da Câmara, Paulo Salamuni (PV). (RF)

06 NOV 2013

# GAZETA DO POVO

## **CORREÇÃO**

### **Concurso do TJ-PR para contratar juízes já está em andamento**

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ), esclarece que já há um processo seletivo para a contratação de juízes estaduais em andamento. Reportagem da **Gazeta do Povo** da última sexta-feira informou equivocadamente que em breve o TJ iria promover o concurso. Segundo o tribunal, duas das cinco etapas do processo já foram cumpridas. O TJ ainda informa que, se o concurso não preencher as vagas necessárias, outro será feito no início de 2014.



# GAZETA DO POVO

» JUDICIÁRIO

**CNJ afasta presidente do TJ da Bahia**

06 NOV 2013



Hirs: suspeito de irregularidades na gestão de precatórios.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) decidiu ontem afastar de suas funções o atual presidente do Tribunal de Justiça (TJ) da Bahia, Mário Alberto Simões Hirs, e da ex-presidente Telma Britto. A decisão, tomada por unanimidade, também determina a abertura de processo administrativo disciplinar contra os dois para apurar suspeitas de envolvimento deles com irregularidades na gestão de precatórios — que são as dívidas governamentais decorrentes de decisões judiciais. Os dois ficarão afastados das funções no TJ até a conclusão do processo.

O CNJ tomou a decisão ao analisar uma sindicância executada neste ano pela Corregedoria Nacional de Justiça na qual foram encontrados indícios de participação dos desembargadores em irregularidades na administração e no pagamento de precatórios.

Entre as suspeitas detectadas pela sindicância estão cálculos que aumentaram excessivamente os valores dos precatórios, cobrança indevida de multas, aplicação de correções monetárias indevidas e desorganização do setor responsável pelos precatórios.

De acordo com informações da Corregedoria, havia uma discrepância entre os valores que seriam pagos e os efetivamente devidos. A defesa dos magistrados nega que eles tenham culpa nas supostas irregularidades.

O órgão encarregado da sindicância descobriu uma diferença de R\$ 448 milhões. Em apenas um dos casos, o acréscimo no valor do precatório foi de R\$ 176 milhões e em outro, R\$ 190 milhões. Conforme a sindicância, os desembargadores sabiam das supostas irregularidades, mas não tomaram providências.

## Outros casos

A decisão de ontem reforça uma tendência dentro do CNJ: endurecer a fiscalização contra magistrados. Em setembro, o conselho afastou pela primeira vez um presidente de corte no exercício da função — no caso, Alcir Gursen de Miranda, ex-presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima (TRE-RR).

No início do mês passado, o conselho determinou o afastamento cautelar do ex-presidente do Tribunal de Justiça do Paraná Clayton Camargo de suas funções. Também foi instaurado um procedimento administrativo disciplinar contra Camargo.

O CNJ investiga a variação patrimonial do desembargador paranaense, supostamente incompatível com seus rendimentos. Também há suspeitas de envolvimento dele em um caso de venda de sentenças. Camargo ainda é suspeito de ter praticado tráfico de influência para eleger seu filho, Fabio Camargo, para o cargo de conselheiro do Tribunal de Contas do Paraná.

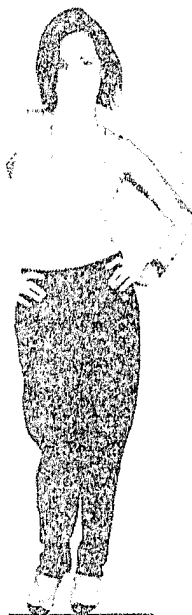
06 NOV 2013

# GAZETA DO POVO

Notas  
Políticas

## Aos cofres públicos

**A**triz Deborah Secco (foto) foi condenada pela Justiça do Rio de Janeiro a devolver R\$ 158.191 aos cofres públicos. Ela foi considerada culpada depois que teve nome envolvido em esquema de desvio de dinheiro público, de acordo com informações do site da revista *Rolling Stone*. O caso corre na Justiça desde 2010 e envolve também a família da atriz. O pai dela, Ricardo Tindó Ribeiro Secco, foi condenado por operar, entre 2003 e 2006, um esquema que desviava dinheiro investido em ONGs sob sua responsabilidade. A sentença diz que a atriz se apropriou do montante de R\$ 158.191, desviado por seu pai. O advogado de Deborah, Mauro Roberto Gomes de Mattos, disse à imprensa que a atriz vai recorrer da decisão e que não há improbidade administrativa.



# GAZETA DO POVO

ROGÉRIO GALINDO

**Caixa  
Zero**

06 NOV 2013

## Quem fiscaliza o fiscal?

**D**ifícilmente alguém de boa fé deixará de reconhecer o papel importante que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) vem cumprindo no país. Até recentemente, o Judiciário era um poder sem controle externo. Os juízes cuidavam de si mesmos e, quando um errava, havia alto risco de tudo ficar impune, já que o corporativismo imperava. Faz parte do comportamento humano: quanto mais próximo você é do suspeito, maiores as chances de simpatizar com os motivos dele e de aliviar a barra.

O CNJ, embora seja composto por gente do próprio Judiciário, deu uma boa sacudida na corrupção e na lentidão que imperam em nossos tribunais. A ministra Eliana Calmon deu o tom ao falar dos “bandidos de toga”. O ministro Francisco Falcão, seu sucessor, tem sido menos dado a espetáculos, mas igualmente vem dando duro contra o pessoal que se achava intocável. O Ministério Público, de um jeito menos escandaloso, também ganhou um órgão de controle externo.

Essa é uma tendência positiva. Em uma democracia, todo poder tem de ter seu fiscal. O Executivo, em tese, é fiscalizado pelo Legislativo, que por sua vez tem controle do Judiciário. Pesos e contrapesos. Mas há um “poder” que no Brasil sempre tende a escapar de qualquer controle: os tribunais de contas. Tudo o que ali acontece tende a morrer ali mesmo. E se um conselheiro quiser barbarizar, dificilmente será julgado fora do próprio TC.

Atualmente, quem faz o controle das contas dos TCs, por exemplo, são as Assembleias Legislativas. Mas pergunte ao presidente da Comissão de Tomada de Contas qual foi a última vez em que o grupo se reuniu para verificar se havia algo errado. A resposta será provavelmente um silêncio constrangido. Aqui no Paraná, nunca se viu a tal comissão reunida, quanto menos analisando os dados sobre o trabalho dos conselheiros.

Não é à toa que o sonho da maior parte dos deputados estaduais é virar integrante do tribunal de contas. Nenhum deles, provavelmente, fica ansioso pela possibilidade de poder julgar um recurso de revista de Espigão do Iguaçu, nem tem noites em claro imaginando as delícias de ler pareceres sobre a Câmara de Moreira Salles. O cargo tem outros atrativos. O salário é o menor deles. A vitaliciedade, o segundo maior. O primeiro é a completa ausência de observadores incômodos.

Como não são eleitos pelo voto popular, também não precisam prestar contas a muita gente sobre o que fazem. Atualmente, por exemplo, o TC paranaense decidiu que precisa de cada vez mais diretores. Há diretor até de biblioteca. Quando no Senado descobriram que havia diretoria de garagem, foi um escândalo e os parlamentares tiveram de fazer algo — afinal, precisam renovar seu mandato regularmente. No TC, quem se importa com a informação de que há um diretor de protocolo? São 24 diretorias. Isso para fiscalizar o bom uso do dinheiro público, ironicamente.

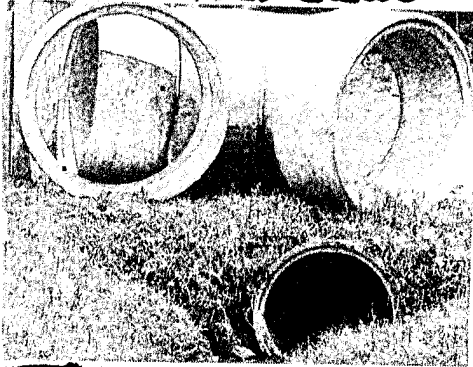
Os TCs têm pouca utilidade. O tribunal paranaense jamais reprovou as contas de um governador, mesmo quando havia irregularidades. Os conselheiros mexem apenas com os peixes pequenos. E continuam tranquilos em sua ilha da fantasia, intocáveis como eram os juízes até bem pouco tempo atrás.

06 NOV 2013

# GAZETA DO POVO

## Entrelinhas

### Córrego será "descanalizado"



**T**ubulações que canalizavam um córrego da baía do Rio Belém, na região do bairro Abranches, em Curitiba, estão sendo retiradas por determinação da Justiça (**foto**). Segundo o diretor do Departamento de Pesquisa e Monitoramento da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Claudio Renato Wojcikiewicz, o arroio Gava havia sido canalizado em 2009, durante construção de um condomínio horizontal, atrás do teatro Ópera de Arame. A obra foi feita pela própria construtora, com autorização indevida da prefeitura. Após denúncias, o Ministério Público entrou com uma ação civil pública, em 2010, pedindo a "descanalização". Há o entendimento de que a canalização só pode ser feita quando há interesse público e social. A intervenção não deve ser autorizada apenas com o objetivo de otimizar a utilização de terrenos para a construção civil ou por motivos estéticos.

#### Acordo judicial

O acordo judicial para a "descanalização" e recuperação da área, considerada de proteção permanente, foi firmado em maio deste ano. A construtora que colocou as manilhas tem 90 dias para retirar a canalização do trecho. Depois disso, a prefeitura – que também é polo passivo na ação – plantará grama e árvores no local. "Onde tem calçadas, elas permanecerão. O projeto de recuperação ambiental apresentado pela empresa não põe em risco a via", explica Wojcikiewicz.

#### Relatório da CPI do Tráfico de Pessoas propõe nova tipificação do crime

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que investiga o tráfico de pessoas no país encaminhará nas próximas semanas ao plenário da Câmara dos Deputados o relatório parcial sobre o tema. A proposta da relatora Flávia Moraes (PDT-GO) foi aprovada ontem com diversas sugestões de alteração de leis. No parecer, ela propõe, por exemplo, mudanças na tipificação do crime no Código Penal, com pena de cinco a oito anos de reclusão, além do pagamento de multa. O colegiado também aprovou alterações no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e no Código de Processo Civil. Um dos itens proíbe, por exemplo, a intermediação de pessoas físicas no processo de adoção internacional de crianças.

# GAZETA DO POVO

# Taxa 06 NOV 2013

## de homicídios no PR é a menor em 6 anos

Curitiba registrou redução de 20% no número de assassinatos.

Na contramão, Paranaguá e Ponta Grossa apresentaram aumento de 39%

Diego Ribeiro

O Paraná atingiu a taxa de homicídios dolosos (com intenção de matar) mais baixa desde 2007, quando as estatísticas de criminalidade começaram a ser divulgadas. O estado registra hoje 21 assassinatos a cada 100 mil habitantes. A capital também chegou a marca mais baixa desse período e tem 25 homicídios por 100 mil. Os números demonstram uma tendência de queda, que não se estabelecia, sobretudo nos dados estaduais. As taxas atuais foram feitas com base nas estatísticas de homicídios entre janeiro e setembro deste ano.

Os números foram divulgados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública (Sesp) ontem, um dia depois de o Fórum Brasileiro de Segurança Pública apresentar seu anuário em que

mostrava que o Paraná aumentou os gastos com segurança, embora os homicídios não tivessem recuado entre 2011 e 2012.

Curitiba registrou uma queda de 20,6% nos assassinatos em relação ao mesmo período do ano passado. A Delegacia de Homicídios contabilizou 380 casos na capital. Em 2012, nos mesmos meses, foram 479. O Paraná também registrou uma queda significativa, de 17%.

“Os números vêm caindo desde 2011, na capital. Tivemos um desempenho melhor na Delegacia de Homicídios”, afirma a delegada titular da unidade, Maritza Haisi. De acordo com ela, a delegacia conseguiu prender muitos suspeitos de homicídios, o que pode ter diminuído a chance de novos crimes.

### UPS

O governo do estado reforça a importância das Unidades Paraná Seguro (UPS) na redução da taxa. Segundo a Sesp, a reestruturação das polícias, com mais viaturas e contratações, também colaborou. A secretaria informa ainda que o trabalho, realizado pela Divisão Estadual de Narcóticos e das delegacias de homicídios com operações sistemáticas espalhadas pelo estado têm prendido traficantes e homicidas.

## REGIÃO METROPOLITANA

As cidades da região metropolitana também registraram queda nos assassinatos. A região inteira teve 24% menos homicídios em 2013. O ponto negativo ficou em Almirante Tamandaré, que teve 29% de aumento.

# 06 NOV 2013

## GAZETA DO POVO

### CONTINUAÇÃO

### TENDÊNCIA DE QUEDA

Curitiba registrou queda de 20% nos números de homicídios entre janeiro e setembro deste ano. O Paraná chegou perto dessa média, com 17%. Já em Paranaguá, no Litoral, a alta foi muito significativa, com crescimento de 39%.

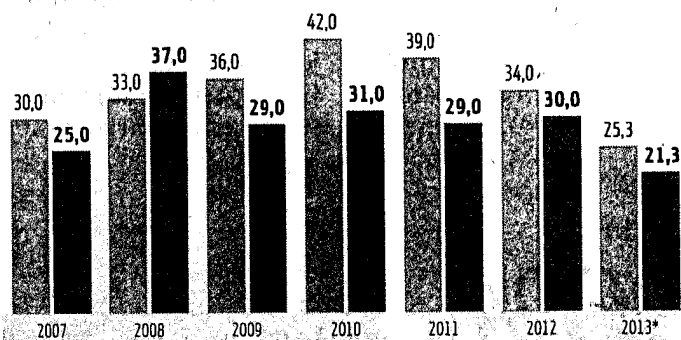
	<div style="display: flex; align-items: center;"> <span style="width: 10px; height: 10px; border: 1px solid black; background-color: #cccccc; margin-right: 5px;"></span> jan/set 2012                 </div>	Homicídios dolosos	Latrocínio	Lesão corporal seguida de morte	Total
	<div style="display: flex; align-items: center;"> <span style="width: 10px; height: 10px; background-color: #333; margin-right: 5px;"></span> jan/set 2013                 </div>				
Curitiba		479	21	7	507
		380	15	13	408
RMC		588	21	12	631
		480	8	5	493
Londrina		81	3	1	85
		48	4	1	53
Foz do Iguaçu		118	0	0	118
		93	1	0	94
Maringá		47	0	0	47
		43	5	0	48
Cascavel		109	3	0	112
		75	2	0	77
Ponta Grossa		28	0	0	28
		39	4	6	49
Paranaguá		23	0	2	25
		32	0	1	33
<b>Paraná</b>		<b>2.310</b>	<b>85</b>	<b>53</b>	<b>2.448</b>
		<b>1.907</b>	<b>70</b>	<b>57</b>	<b>2.034</b>

### Menor taxa

Desde que os números da criminalidade passaram a ser divulgados periodicamente, em 2007, a capital e o estado jamais haviam chegado a essas taxas atuais. Apesar disso, número de assassinatos no Paraná ainda é considerado epidêmico pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

Mortes por 100 mil habitantes

Paraná
  Curitiba



\*Até setembro.

Fonte: Secretaria de Segurança Pública do Paraná. Infografia: Gazeta do Povo.

06 NOV 2013

# GAZETA DO POVO

## Marco Civil da Internet resguarda livre expressão, mas não garante segurança

### ARTIGO

**JULIANA ABRUSIO,** advogada, é mestre em Sistema Jurídico Romanístico, Unificação do Direito e Direito da Integração pela Università degli Studi di Roma Tor Vergata e professora da Universidade Presbiteriana Mackenzie

O Marco Civil da Internet, em via de ser aprovado e cujo objetivo é estabelecer garantias, direitos e deveres para o uso da rede, baseia-se nos princípios constitucionais da liberdade de expressão, direitos humanos, cidadania, privacidade, proteção de dados, pluralidade, livre iniciativa e concorrência e defesa do consumidor. Sua criação foi proposta pelo Poder Executivo, por meio do Projeto de Lei 2.126/2011, cujo conteúdo resultou de debates e consultas públicas por meio do site [cultura-digital.br](http://cultura-digital.br), que recebeu 2,3 mil contribuições e 165 mil visitas. Entretanto, introduziram-se outros dispositivos posteriormente, em 2012, sem que houvesse oportunidades à sociedade de novos comentários. Isso limitou o conceito de "construção colaborativa". Os principais e mais polêmicos temas relacionados ao Marco Civil são a liberdade de expressão, a responsabilidade civil de terceiros e a neutralidade da rede. Diante das

revelações sobre a espionagem dos Estados Unidos, agregou-se o tema da segurança da internet no Brasil.

Com relação à liberdade de expressão, nunca houve – e não há – qualquer ameaça de censura, como se propagou. Quanto à responsabilidade civil de terceiros, o Marco Civil estabelece que "o provedor de aplicações somente será responsabilizado por danos decorrentes de conteúdo gerado por terceiros se, após ordem judicial específica, não tomar as providências para, no âmbito e nos limites técnicos do seu serviço e dentro do prazo assinalado, tornar indisponível o conteúdo apontado como infringente, ressalvadas as disposições legais em contrário" (art. 15). O projeto acerta em imputar os ilícitos na internet ao infrator e não ao intermediário. Porém, erra ao impor a condição de que a responsabilidade civil do terceiro (provedor) terá início apenas após ordem judicial. Isso porque os provedores, apesar de não responderem pela ilicitude do conteúdo, não podem furtar-se da obrigação de retirar conteúdos do ar quando lhe for solicitado.

O estabelecimento da neutralidade da rede, que é louvável, implica que o responsável pela transmissão, comutação ou roteamento tem

o dever de tratar de maneira isonômica quaisquer pacotes de dados, sem distinção por conteúdo, origem e destino, serviço, terminal ou aplicativo (art. 9º). Na provisão de conexão à internet, onerosa ou gratuita, bem como na transmissão, comutação ou roteamento, é vedado bloquear, monitorar, filtrar, analisar ou fiscalizar o conteúdo dos pacotes de dados (§3º, art. 9º). Pois bem, tal redação poderá representar o fim da oferta de conexão à internet com serviços de inteligência agregados que "perfilam" os hábitos de navegação do usuário.

Sem entrar no mérito da questão, fato é que esse tipo de serviço não deverá acabar, pois empresas como o Google e o Facebook continuarão a explorar esse nicho, no qual os dados de seus usuários são comercializados com anunciantes, vez que não se enquadram como provedores de conexão à internet e, portanto, não estão submetidos à proibição do art. 9º. Isso, aparentemente, renderá às duas gigantes melhores condições de atuação nessa fatia do mercado, já que as empresas provedoras deixarão de ser suas concorrentes.

**CONTINUA**

# 06 NOV 2013

## GAZETA DO POVO

### CONTINUAÇÃO

Não é demais lembrar que esse assunto específico é objeto do anteprojeto de lei, ainda sem numeração, inspirado nas diretivas europeias sobre o tema e cujo texto é norteado pela proteção dos dados da pessoa e não daquele que monitora. O Marco Civil, diferentemente, estabelece as regras de proteção dos dados sob o ângulo do vigia e não do vigiado.

Finalmente, no que tange à segurança da Internet, o gosto amargo deixado pelas notícias de espionagem norte-americana transformou-se em energia capaz de provocar a proposição de substitutivo ao problemático artigo 13 do Marco Civil, cuja redação prevê a simples faculdade de guarda de registros de acesso a aplicações. Por esse dispositivo, estaríamos, enquanto sociedade, sob o amparo da sorte, pois não haveria obrigação legal dos provedores dessas plataformas/serviços (Twitter, Facebook, YouTube...) de guardar os dados para eventual elucidação de um ilícito perpetrado (ênfatize-se o tempo verbal pretérito!). Em nada adianta o art. 13, §1º garantir que, a partir de ordem judicial, o provedor pode ser obrigado a guardar [futuros] registros quando, na verdade, em muitos casos o ilícito já ocorreu. No mais, quanto à segurança da internet no Brasil, não será o Marco Civil capaz de modificar questões a ela relacionadas.



06 NOV 2013

FOLHA DE LONDRINA

# Feriado da Consciência Negra traria prejuízos ao comércio de Curitiba

Movimentos sociais recorrem ao CNJ  
para tentar derrubar liminar

obtida pela ACP que suspendeu feriado  
do dia 20 de novembro

## TJ suspende feriado da Consciência Negra

Andréa Bertoldi e  
Adriana De Cunto  
*Reportagem Local*

**Curitiba** - Um levantamento da Associação Comercial do Paraná (ACP) mostra que o comércio pode perder R\$ 160 milhões caso ocorra o feriado do Dia da Consciência Negra que é marcado para 20 de novembro. Este foi um dos argumentos que a entidade utilizou para entrar com um pedido de liminar no Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) pedindo a suspensão do feriado, o que foi acatado pelo Órgão Especial do Tribunal.

De acordo com informações que foram divulgadas no site do TJ a decisão "é de caráter provisório, uma vez que o mérito sobre a inconstitucionalidade da referida lei será apreciado oportunamente". Sendo

*Decisão  
do TJ é de  
caráter  
provisório*

assim, é possível que uma nova liminar conteste a ação. No Paraná, o dia 20 de novembro é feriado em Guarapuava.

O Conselho Municipal de Política Étnico Racial (Comper) de Curitiba, junto com outros movimento sociais, já recorreram ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) pedindo para derrubar a liminar do Tribunal de Justiça (TJ) que suspendeu o feriado de 20 de novembro, Dia da Consciência Negra, na capital paranaense. Também ontem, as entidades entraram com uma solicitação nesse sentido junto ao Ministério Público (MP).

O presidente do Comper, Saul Dorval da Silva, justifica que apenas o Superior Tribunal de Justiça (STJ)

pode decidir a legalidade ou não deste feriado. Segundo Silva, sindicatos de

trabalhadores também devem entrar na Justiça nos próximos dias questionando a decisão do TJ. Hoje à noite, representantes de movimentos sociais vão se reunir na sede do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná (APP/Sindicato) para definir a data e o horário de um protesto que será realizado em frente ao Tribunal.

Silva lembra que os negros representam 24% da população de Curitiba e frisa que o feriado é um resgate histórico e um dia para promover a igualdade racial. O presidente da Comper não acredita que o município terá uma perda de R\$ 160 milhões na economia local, como alega a Associação Comercial. Na opinião dele há uma compensação pois o setor de turismo, incluindo bares, restaurantes e entretenimento, acaba faturando mais com o feriado.

**CONTINUA**

06 NOV 2013

# FOLHA DE LONDRINA

*Data também  
está suspensa  
em Londrina.*

**Nelson Bortolin**

*Reportagem Local*

## CONTINUAÇÃO

O presidente em exercício da ACP, José Eduardo Sarmiento, disse que a entidade não é contra festividades e homenagens no dia 20 de novembro, mas é contrária ao feriado. "Não tememos que a população faça um boicote ao comércio neste dia", disse. Segundo ele, uma pesquisa de opinião realizada pela ACP mostrou que a população de Curitiba é contra o feriado. "O Brasil tem muitos feriados para um país que está em desenvolvimento. Não tem como recuperar um dia parado no comércio", destacou. Até às 20h30 de ontem, a consulta processual eletrônica do site do TJ-PR apontava que a liminar obtida pela ACP ainda não tinha sido derrubada.

Em Londrina, o feriado da Consciência Negra (20 de novembro) também foi suspenso em maio deste ano por decisão judicial em ação movida pelo Sindicato do Comércio Varejista de Londrina (Sincoval). O advogado da entidade, Ed Nogueira, argumentou e o juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública, Marcos José Vieira, concordou que o Município não poderia ter instituído aquele feriado.

Segundo a lei federal 9.093, de 1995, são feriados municipais os "dias do início e do término do ano centenário da fundação do Município, fixados em lei municipal". Além disso, num número não superior a quatro (incluindo Sexta-feira Santa), podem ser estabelecidos em lei feriados municipais religiosos de acordo com as tradições locais.

Como este não é o caso do Dia da Consciência Negra, o juiz impediu que o Município multe os comerciantes que abrirem suas lojas no dia 20 de novembro.

A Prefeitura apresentou uma ação no Tribunal de Justiça (TJ) com o objetivo de reformar a decisão do juiz de primeira instância. Segundo o procurador Zulmar Fachin, o argumento utilizado no processo é a autonomia do Município para legislar. O TJ ainda não se manifestou.

## **LUIZ GERALDO MAZZA** **Vigor**

O fato de existir o axioma de que decisão judicial se cumpre não justifica que o presidente da Câmara Municipal de Curitiba, Paulo Salamuni, que afinal promulgou o feriado da Consciência Negra, não conteste institucionalmente o entendimento do TJ que derrubou por 17 votos a cinco a celebração a pedido da Associação Comercial do Paraná. Pode ser inconveniente ao mercado, inconstitucional não.

06 NOV 2013

FOLHA DE LONDRINA

# Paraná é um dos Estados que mais matam

Anuário de Segurança Pública  
mostra que País tem um dos  
maiores índices de mortes em  
confrontos com policiais

**Marian Trigueiros**

*Reportagem Local*

**Londrina** - Cinco pessoas morrem por dia, em média, no Brasil em decorrência de confrontos com as Polícias Civil e Militar, conforme o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, publicado integralmente ontem. Este número representa 4,6 vezes mais mortes do que o padrão de atuação das polícias dos Estados Unidos. De acordo com o documento, no total, 1.890 pessoas morreram no País em 2012.

O Estado de São Paulo lidera o ranking com 563 mortes, seguido do Rio de Janeiro com 415 mortes e Bahia com 344 mortes. O Paraná ocupa a quarta posição com um total de 167 mortes. Porém, com relação à taxa a cada 100 mil habitantes, o Paraná sobe para a terceira posição, com 1,6, ficando atrás somente do Rio de Janeiro, com 2,5, e Bahia, com 2,0. A média nacional é de 0,97 mortes a cada 100 mil habitantes.

O anuário mostra ainda que, deste número, 89 policiais morreram no País. Do total de mortes, o Paraná é líder absoluto, com 23 mortes – 21 militares e 2 civis –, resultando numa taxa de 1,3. O Rio de Janeiro aparece em segundo lugar, com 17 mortes no total, e uma taxa de 0,3.

Para o sociólogo Pedro Bodê, do Centro de Estudos em Segurança Pública e Direitos Humanos da Universidade Federal do Paraná (UFPR), o estudo mostra que “uma polícia que mata muito também morre muito”. “As taxas de mortes, incluindo os homicídios, são inaceitáveis. Os altos números só reforçam que o modelo de justiça e polícia estão falidos”, resumiu o professor.

Quando comparado a outros países, como EUA e Reino Unido, em que 410 e 15 pessoas morreram vítimas de confronto, respectivamente, sendo 95 e 10 policiais (ver infográfico), de acordo com Bodê, é perceptível a decadência desse sistema no Brasil. “O reflexo é a desconfiança da população na

polícia relatada na mesma pesquisa”, analisou.

Segundo o Índice de Confiança na Justiça Brasileira (ICJBrasil), realizado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) para integrar o anuário, 70,1% da população brasileira não confia no trabalho das diversas polícias no País, 8,6 pontos percentuais acima do registrado no primeiro semestre de 2012. Nos países desenvolvidos, a avaliação é diferente: nos Estados Unidos, 88% dos cidadãos confiam na polícia e na Inglaterra, a aprovação é de 82%.

Para o sociólogo, a postura da polícia está baseada na conivência em solucionar “o problema” pela morte, amenizando o ato quando o indivíduo possui uma passagem policial. “Isso também é percebido em uma parte da população contaminada, que concorda com essa medida. Mas isso não deve ser justificativa, pois só aumenta a violência geral. Temos exemplos de vários países em que o índice de tráfico de drogas ou envolvimento com a criminalidade é grande e nem por isso a taxa de mortes é alta.”

**CONTINUA**

06 NOV 2013

# FOLHA DE LONDRINA

## CONTINUAÇÃO







Portanto, para Bodê, diante do aumento de mortes cometidas por policiais, ao mesmo tempo em que houve aumento de investimentos na segurança, faz-se urgente a reestruturação do modelo de justiça e policial no Brasil como medidas de médio e longo prazo.

A assessoria de imprensa da Secretaria de Segurança Pública do Estado explicou que mortes decorrentes de confrontos devem ser avaliadas pela Corregedoria de cada polícia, Civil e Militar. A reportagem entrou em contato com a Polícia Militar do Paraná, mas a assessoria de imprensa informou, no início da noite, que o comando não teve tempo hábil para analisar o anuário.

## FOGO CRUZADO

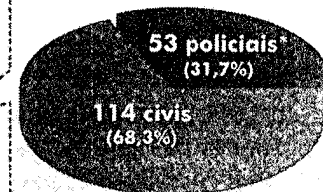
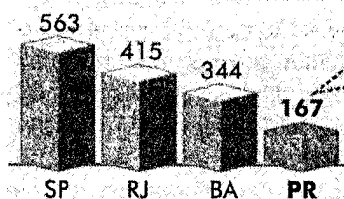
### Número de mortes em confronto com as polícias

#### DADOS DE VITIMIZAÇÃO E LETALIDADE POLICIAL

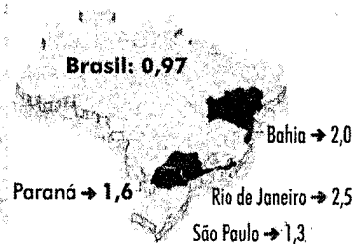
País	Pessoas mortas	Policiais mortos	População
Brasil 	1.890	89	193 milhões
México 	1.652	740	119 milhões
EUA 	410	95	311 milhões
Canadá 	-	1	33 milhões
Reino Unido 	15	10	9 milhões
Venezuela 	704	-	27 milhões

#### MORTOS EM CONFRONTO COM POLICIAIS CIVIS E MILITARES EM SERVIÇO

Brasil: 1.890



#### TAXA A CADA 100 MIL HABITANTES



#### POLICIAIS MORTOS EM SERVIÇO

Brasil: 89

Paraná: possui o maior número: 21 PMs (taxa de 1,3) e 2 PCs.

Rio de Janeiro fica em 2º lugar: 14 PMs (taxa de 0,3) e 3 Pcs.

Obs: dados de 2012

\*entre policiais civis e militares

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública

Folha Arte

06 NOV 2013

## FOLHA DE LONDRINA

# Quanto vale a vida de um juiz?

Cláudio dell'Orto

A Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro (Amaerj) promove, na sexta-feira, a cerimônia de entrega do Prêmio Patrícia Accioli de Direitos Humanos, em sua segunda edição, que homenageia essa grande juíza fluminense, assassinada há dois anos. Pagou com a vida a coragem e ética no exercício de seu trabalho em defesa da sociedade, da Justiça, do Direito e da democracia.

Quanto vale a vida de um magistrado? Esta é uma pergunta que deveria ser sempre respondida antes de se veicularem informações incorretas sobre os vencimentos dos juízes, cujos salários respeitam o teto constitucional, e de se especular com relação a proventos como verbas indenizatórias e auxílio-alimentação. É preciso considerar que a magistratura é uma carreira que impõe limitações à conduta cotidiana dos profissionais, inclusive pertinentes à segurança. Trata-se de uma profissão que deve ter remuneração compatível com os riscos a ela inerentes e com suas responsabilidades como guardião dos direitos e deveres e garantidora das prerrogativas democráticas.

Os magistrados são submetidos a formação especial e deles se espera, além de profundo conhecimento jurídico e das leis, um especial comprometimento com a realização dos objetivos fundamentais da República. Afinal, são membros de Poder Judiciário, uma das instituições basilares do Estado, selecionados e nomeados por meio de rigoroso concurso público, acessível a qualquer brasileiro que se disponha a cumprir as várias etapas de preparação, que duram vários anos, incluindo a difícil formação acadêmica em Direito.

Os juízes não podem desempenhar outra atividade econômica paralela, exceto um cargo de professor. Isso exige que o seu sistema remuneratório seja um instrumento capaz de assegurar nível de vida compatível com as responsabilidades atribuídas pela sociedade nos milhões de processos que diariamente precisam ser decididos para que todos os brasileiros possam ter uma vida mais justa, reduzindo-se as desigualdades sociais.

Uma remuneração adequada certamente permite que os cidadãos disponham de um Judiciário melhor, porque os profissionais mais competentes não serão estimulados a migrar para outras áreas do Direito nas quais os salários e vantagens financeiras sejam mais atraentes. Os estudantes de Direito, sabendo que a magistratura é bem remunerada, terão mais um estímulo para se dedicar ao estudo aprofundado das leis e dos conteúdos acadêmicos dessa ciência. Os magistrados que já acumulam experiência no serviço jurisdicional trabalharão com a certeza de que suas famílias terão uma vida compatível com a responsabilidade e o risco das atividades que exercem.

Seria mais justo com a categoria e com a sociedade que se perguntasse, antes de se especular quanto aos vencimentos dos magistrados, quanto vale a sua vida, este bem irreparável. Há cerca de 500 juízes ameaçados no Brasil atualmente. Alguns, assim como suas famílias, pagam alto preço pelo exercício digno da profissão, como nos lembra dolorosamente a memória de Patrícia Accioli.

**Antes de se especular quanto aos vencimentos dos magistrados, seria mais justo perguntar quanto vale a sua vida, este bem irreparável**

**CLÁUDIO DELL'ORTO**

é o presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro (Amaerj).

06 NOV 2013

# FOLHA DE LONDRINA

## CLAUDIO HUMBERTO

### **Mandou bem**

Ao obter no Conselho Nacional de Justiça o afastamento do ex e do atual presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, suspeitos de "inflar" artificialmente o valor de precatórios, o corregedor nacional, Francisco Falcão, mostrou desassombro e compromisso com uma Justiça limpa.

### **PF pede prisão de diretor da Conab e mais nove**

Está nas mãos do juiz Sérgio Fernando Moro, do Tribunal de Justiça do Paraná, um pedido de prisão preventiva da Polícia Federal contra dez dirigentes da Cia Nacional de Abastecimento (Conab), inclusive seu presidente, Silvio Porto, ligado ao secretário-geral da Presidência da República, ministro Gilberto Carvalho. Esta coluna apurou que a PF está convencida de que Porto seria o cabeça de suposta quadrilha acusada de desviar recursos do programa federal Fome Zero.

### **Fantasma**

Silvio Porto chegou a ser preso pela PF quando foi flagrada a Operação Agro-Fantasma, que investiga os rombos ao Fome Zero.

### **Bem acima**

Porto comprou sem licitação R\$ 11 milhões em suco de uva de duas cooperativas gaúchas, e o limite legal é R\$ 1,5 milhão para cada uma.

### **Costas quentes**

O presidente da Conab é acusado de usar a ligação a Gilberto Carvalho para ignorar sua subordinação ao ministro da Agricultura.

06 NOV 2013

# O ESTADO DE S. PAULO CNJ afasta presidente do Tribunal de Justiça baiano

Ex-titular do cargo também vai deixar função até que investigações sejam concluídas; magistrados são suspeitos de inflar pagamentos de precatórios

**Mariângela Gallucci** / BRASÍLIA  
**Valmar Hupsel Filho**

O Conselho Nacional de Justiça decidiu ontem afastar o presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, Mário Alberto Simões Hirs, e a ex-presidente da corte Telma Britto de suas funções por suspeita de irregularidades na gestão de precatórios. Os dois ficarão fora do cargo por ao menos 140 dias, tempo em que o CNJ pretende concluir o processo administrativo. O prazo é prorrogável.

O CNJ tomou a decisão unânime ao analisar uma sindicância executada neste ano pela Corregedoria Nacional de Justiça na qual foram encontrados indícios de participação dos desembargadores em irregularidades na administração e no pagamento de precatórios. Os precatórios são indenizações que o poder público é obrigado a pagar após decisão judicial. Segundo informações da Corregedoria, havia uma discrepância entre os valores que seriam pagos e os efetivamente devidos. A defesa dos magistrados nega que eles tenham culpa nas supostas irregularidades.

**Diferença.** O órgão encarregado da sindicância descobriu uma diferença de R\$ 448 milhões entre o que foi pago e o que era de fato devido. Em apenas um dos casos, o acréscimo no valor do precatório foi de R\$ 176 milhões e em outro, R\$ 190 milhões. Conforme a sindicância, os desembargadores sabiam das irregularidades, mas não tomaram providências.

Entre as suspeitas detectadas pela sindicância estão cálculos que aumentaram excessivamente os valores dos precatórios, cobrança indevida de multas, aplicação de correções monetárias indevidas e desorganização do setor responsável pe-



**Sob suspeita.**

Presidente do tribunal é alvo de processo

**448 mi**  
é o valor em reais que a  
**Corregedoria Nacional**  
**de Justiça**  
suspeita ter sido pago  
**a mais em precatórios**  
**a partir de decisões do**  
**Tribunal da Justiça**  
**da Bahia**

**CNJ afasta presidente do**  
**Tribunal de Justiça baiano**

los precatórios. “Há expectativas éticas sobre a toga que levam a decidir em prol da sociedade. Impoluto é o adjetivo para o magistrado. A sombra de suspeita depõe contra a dignidade do Poder Judiciário”, disse o corregedor nacional de Justiça, Francisco Falcão. “Diante do quadro materializado pode-se concluir pela existência de fundados indícios de violação dos deveres funcionais por parte dos magistrados, restando demonstrado que praticaram condutas incompatíveis com a dignidade do cargo, suficientes para a instauração do processo administrativo disciplinar.”

Presidente do Supremo Tribunal Federal e também presidente do CNJ, Joaquim Barbosa também comentou o caso: “É inadmissível que um presidente de tribunal ignore erros dessa gravidade na elaboração de precatórios. Não se pode sequer admitir a hipótese de ignorância porque ele foi alertado para as irregularidades existentes no cálculo e se omitiu”.

Mário Alberto Hirs e Telma Britto apresentaram seus argumentos de forma conjunta à sindicância. Disseram que os cálculos foram feitos por instâncias inferiores e que não tinham competência para alterá-los.

A ex-presidente do TJ disse que preferia ter acesso ao voto do relator para se posicionar. Mas adiantou que não é responsável pela discrepância nos cálculos. Telma Britto disse ainda que o irmão é “advogado de um advogado credor de precatório”. Mário Alberto Hirs não foi localizado ontem. Em nota, o TJ baiano afirmou que “prestou todos os esclarecimentos e informações ao longo da correição instaurada pela Corregedoria do CNJ”. O presidente interino do tribunal, agora, será o desembargador Eserval Rocha.

06 NOV 2013

# O ESTADO DE S. PAULO

# Juiz concede

# liminar que barra

# aumento do IPTU

Medida impede a sanção pelo prefeito Fernando Haddad do aumento de até 35%; ainda cabe recurso da Câmara Municipal

O aumento de até 35% do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) em São Paulo está suspenso. É o que determina liminar da 7.<sup>a</sup> Vara da Fazenda Pública da Capital concedida ontem em ação civil pública proposta pelo Ministério Público contra a Câmara Municipal de São Paulo. Ainda cabe recurso do Legislativo paulistano.

A decisão do juiz Emílio Migliano Neto não discute a legalidade do aumento ou a constitucionalidade, mas o processo de votação adotado pela Câmara Municipal. “Nesta ação, não questiono o aumento em si, mas a legalidade da aprovação do aumento em uma sessão extraordinária, quando não constava da pauta do dia”, afirmou ao Estado o promotor Maurício Ribeiro Lopes.

Migliano Neto afirma em sua decisão que “votar propositura que sequer foi incluída, previamente, na ordem do dia, tendo sido incluída a proposição na própria sessão em que é votada torna o ato viciado e passível de nulidade insanável, eis que malfe os princípios constitucionais da legalidade e da publicidade e afronta o próprio Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo”. Dessa forma, o magistrado impede a sanção na prática do projeto de lei 711/2013 pelo prefeito Fernando Haddad,

A ação havia sido ajuizada anteontem. Na terça-feira da semana passada, aprovou-se o reajuste de até 20% para imóveis

residenciais e de 35% para comércio e indústria em 2014. O projeto provocará reajustes no IPTU por quatro anos consecutivos para metade dos contribuintes paulistanos, cerca de 1,5 milhão. A partir de 2015, os aumentos ficam limitados a 10% para residências e 15% para comércio e indústria. “O processo legislativo ofendeu aos princípios constitucionais da legalidade e da publicidade”, afirmou o promotor na ação.

Para Lopes, a aprovação do projeto de lei exigiria prévia convocação dos vereadores para o fim específico de apreciar aquela matéria. Além disso, não houve a realização de audiência pública, conforme dispõe o regimento da Casa, para discutir o tema. A aprovação foi a primeira do ano com a presença dos 55 vereadores na Casa.

Na ação, o promotor questiona a Prefeitura, a Câmara e a Mesa Diretora da Casa. Em nota, a Câmara já havia afirmado que “seguiu rigorosamente todos os preceitos regimentais”. A Prefeitura tem evitado aumentar o caso.

**Aumento.** De acordo com o Ministério Público, cabem ainda outras discussões sobre o mérito do aumento do tributo pela revisão da Planta Genérica de Valores (PGV) para cálculo do imposto (*mais informações nesta página*).

Anteontem, o prefeito de São Paulo, Fernando Haddad (PT), defendeu o projeto de lei de aumento do tributo em entrevista a *Rádio Estadão*. “É o mais justo

dos impostos. Você paga para garantir o funcionamento da cidade, os custos da manutenção são crescentes. Temos de ter consciência que essa contribuição para a cidade é fundamental”, disse.

O prefeito reafirmou a necessidade de revisão dos valores. “Existe uma lei municipal que obriga o prefeito no seu primeiro ano do mandato a rever a planta de valores do IPTU. Se o imóvel valorizou, aumenta. Se desvalorizou, diminui.”



06 NOV 2013

## O ESTADO DE S. PAULO E a ficha, como fica?

**A**caba de brotar no País mais uma jabuticaba – a fruta que simboliza tudo de esquisito que se presume acontecer apenas no Brasil. O exemplo da hora é a condenação do deputado federal e ex-prefeito paulistano Paulo Maluf. Uma decisão do Tribunal de Justiça (TJ), confirmou a sentença de 2009 da 6.<sup>a</sup> Vara da Fazenda Pública, que responsabilizou o notório político por chefiar o superfaturamento do Túnel Ayrton Senna. O empreendimento ficou pronto em 1996, último ano de seu mandato. A obra custou R\$ 96 milhões em excesso. O veredicto de primeira instância determinou que Maluf devolvesse R\$ 14,7 milhões à Prefeitura.

Ao apreciar o recurso do réu, uma turma de desembargadores da 10.<sup>a</sup> Câmara de Direito Público do TJ impôs ao ex-prefeito, às empreiteiras Constran e CBPO, ao então secretário Reynaldo de Barros, já falecido, e a três outros acusados o pagamento solidário de uma multa de R\$ 42,3 milhões. E suspendeu ainda por cinco anos os direitos políticos de Maluf. Naturalmente, os seus advogados informaram que recorrerão ao Superior Tribunal de Justiça e, eventualmente, ao Supremo. Quando um acusado tem meios, o tempo entre o crime que lhe é imputado e a presumível condenação definitiva depende dele próprio, afinal – e pode levar décadas.

“O problema”, diz o ministro

Jorge Hage, da Controladoria-Geral da União, “é a legislação processual sem paralelo no mundo em matéria de possibilidades infinitas de recursos.” Mas nem sequer é essa a jabuticaba citada no início deste texto. Já não bastasse a ausência da figura do enriquecimento ilícito entre os delitos atribuídos a Maluf, ao endossar o parecer da relatora do processo, Teresa Ramos Marques, a Corte deixou aberta uma porta para que o “nefasto” político, como certa vez o designou a ex-prefeita Marta Suplicy, continue a disputar eleições enquanto não transitar em julgado a decisão de bani-lo da vida pública por cinco anos. Pois a desembargadora considerou que Maluf teve “culpa” e não “dolo” na lambança que armou na construção do túnel de quase 2 km.

Ou seja, o então prefeito não teria tido a intenção de fazer o que a Justiça não nega que fez: atentar contra a probidade administrativa. Pensando melhor, trata-se não de uma solitária jabuticaba, mas de uma frondosa jabuticabeira. Como argumenta o promotor Roberto Livianu, não existe fraude nem, por exemplo, estupro que não seja um ato doloso. “A culpa é um descuido, situação diferente de uma fraude, que pressupõe estratagemas, ardil, malandragem”, compara. Ele deverá entrar com embargos de declaração para que a relatora deixe claro o dolo de Maluf. Até – ou se – isso ocorrer, é incerto que o pepista seja impedido pela Lei da Ficha Limpa de disputar

um novo mandato.

Segundo o texto, a condenação de um candidato por um órgão judicial colegiado é parte do percurso para a Justiça Eleitoral barrar-lhe o acesso às urnas. Das quatro demais condições, aplicam-se a Maluf a da suspensão dos direitos políticos e a de ter causado prejuízo ao erário. Mas a eventual ausência de dolo e de enriquecimento ilícito jogaria a seu favor. O juiz Márlon Reis, do Maranhão, um dos redatores da Lei da Ficha Limpa, é menos pessimista. Perguntado se a omissão do TJ na questão do dolo e o seu silêncio em relação ao enriquecimento não dificultariam a impugnação de uma nova candidatura de Maluf em 2014, ele discorda.

“Quem verifica a presença das causas de inelegibilidade é a Justiça Eleitoral, não a comum”, observa. “Não é preciso (para a Justiça Eleitoral) que a Justiça comum aponte dolo e enriquecimento ilícito, mas que seja possível verificar a sua ocorrência no caso.” De toda maneira, se o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, por iniciativa dos procuradores do setor, enquadrá-lo como ficha-suja, Maluf obviamente recorrerá ao Tribunal Superior Eleitoral para poder participar do pleito. Ele ainda é o dono do PP paulista, tem um pé na gestão do petista Fernando Hadad na capital, mas já não manda e desmanda na agremiação inteira. Seja como for, nenhuma faxina ética se completará enquanto ele seguir na política.

**“Maluf vai dormir na pia de tanta preocupação”**

**ALESSANDRO LUCCHESI** / CASA BRANCA, SOBRE A 'PUNIÇÃO EXEMPLAR' PELO CRIME DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA  
tintim.lucchesi@hotmail.com

06 NOV 2013

# O ESTADO DE S. PAULO

## DORA KRAMER

# Curvatura habitual

Caso Maluf é ilustrativo da  
Justiça que não se realiza  
e falha porque tarda

**A** condenação do deputado Paulo Maluf por uma acusação de superfaturamento em obra quando era prefeito de São Paulo, no início dos anos 90, diz quase tudo sobre a Justiça que não se realiza quando a quantidade de recursos permitidos pela lei brasileira está ao alcance do bolso dos réus para o pagamento de advogados capazes de levar os processos ao infinito.

Foram mais de 20 anos da denúncia do Ministério Público à condenação pelo Tribunal de Justiça de São Paulo ao pagamento de multa de R\$ 42,3 milhões devidos pelo desvio de verbas na construção do Túnel Ayrton Senna - tinha orçamento de R\$ 147 milhões, custou R\$ 728 milhões - e perda temporária de direitos políticos.

Podem vir pela frente outros tantos anos ainda dependendo do êxito da defesa que pretende recorrer ao Superior Tribunal de Justiça e ao Supremo Tribunal Federal.

Não obstante a trajetória de Paulo Maluf, cujo sobrenome virou verbo usado como sinônimo de conduta à margem da lei; apesar de o personagem já ter ficado preso por intimidação de testemunhas e obstrução da Justiça; em que pese a inclusão do nome dele na lista dos procurados pela Interpol, podendo ser preso em 188 países, continua transitando pelo cenário político como se nada contra ele houvesse.

A despeito dessa condenação por improbidade administrativa, é possível que seja candidato nas próximas eleições e muito provável que seja eleito. Pela filigrana legal não estaria enquadrado na condição de ficha-suja, porque a sentença não indicou que cometera ato doloso nem que houve enriquecimento ilícito.

De acordo com o Ministério Público em acusação aceita pelo Judiciário e julgada procedente, quando prefeito Maluf superfaturava obras e enviava dinheiro ao exterior. Pois quer dizer então que superfaturava obras sem intenção de fazê-lo? Mandava dinheiro ao exterior para quê? Para contribuir

com obras assistenciais de Madre Teresa de Calcutá não era.

A Justiça Eleitoral é que terá a última palavra sobre a possibilidade de ser concedido registro de candidatura a Paulo Maluf, caso ele reivindique, o que certamente não deixará de fazer.

O nome dele consta da lista da Interpol porque a Justiça de Nova York considerou pertinente a denúncia de que fazia, junto com o filho Flávio, parte de "uma conspiração com a finalidade de roubar a cidade de São Paulo".

Por essas e muitas outras, Paulo Salim Maluf perdeu as condições objetivas para obter mandatos majoritários. Mas conta com quantidade suficiente de eleitores para integrar o Parlamento e dispõe da prerrogativa de ser assediado por todas as forças políticas - antagônicas, inclusive - como aliado precioso.

Há as distorções legais, mas há também as deformações morais. Seja no universo dos representantes ou no mundo dos representados. Se há quem busque o apoio de Maluf, decorre da existência de capital fornecido por eleitores. De onde é preciso, no mínimo, compartilhar responsabilidades. Políticos não atuam no vazio.

Vão aonde os ventos mandam. Para o bem e para o mal. Correm atrás dos votos de Maluf, mas, não demora, correrão para longe do prejuízo que vem se desenhando com o dito foro privilegiado de julgamento, buscando mudar a lei.

A longevidade dos processos contra Paulo Maluf se contrapõe à relativa rapidez do caso do mensalão. Foram sete anos entre acusação, investigação, apresentação de denúncia e condenação no Supremo Tribunal Federal. Que sejam oito até o início do cumprimento das sentenças.

Levando em conta a magnitude de processo e a quantidade de réus, é de se concluir que, fossem todos julgados na Justiça comum, a impunidade seria a lei. Dentro da tradicional curvatura de uma Justiça que falha porque tarda.

06 NOV 2013

# O ESTADO DE S. PAULO

## Após 1 ano, Justiça recebe ação contra Aref por improbidade

Ex-diretor do Aprov é acusado de receber propina para regularizar empreendimentos. Filhos e mulher viram réus

**Luciano Bottini Filho**

Um ano depois das denúncias de enriquecimento ilícito e recebimento de propinas no Departamento de Aprovação de Edificações (Aprov), órgão responsável pela liberação de obras na cidade de São Paulo nas gestões anteriores, a Justiça paulista recebeu a ação de improbidade administrativa contra o ex-diretor Hussain Aref Saab, sua mulher e dois filhos. Sócios da SB4 Patrimonial, a empresa de Aref envolvida no escândalo, os três familiares agora tentam reverter a decisão que tornou todos os quatro réus.

Diretor do órgão de 2005 até abril do ano passado, Aref tinha renda mensal de cerca de R\$ 20 mil, adquiriu 106 imóveis no período, com o patrimônio estimado em R\$ 50 milhões. Os bens eram administrados pela SB4 – a mãe e dois filhos têm 10% das cotas, cada um, na sociedade.

A defesa alega que não houve evolução patrimonial dos três réus incompatível com as rendas declaradas por eles ao Fisco (excluído o patrimônio da SB4). A conclusão consta de um relatório do setor de inteligência do Grupo Especial de Delitos Econômicos (Gedec) do Ministério Público Estadual (MPE). A Promotoria entende que toda a família usufruiu do suposto enriquecimento ilícito, por todos serem sócios da SB4, devendo, assim, ser condenados por improbidade.

A renda dos filhos de Aref, no entanto, teve um aumento significativo no período analisado, de 2005 a 2012. Formado em Direito pela Universidade de São Paulo (USP) e delegado no Aeroporto Internacional de Guarulhos, Luis Fernando Saab, filho de Aref, passou de um ganho anual na faixa de R\$ 50 mil no ano fiscal de 2006/2007 para cerca de R\$ 125 mil no ano 2007/2008, alta de 365%. Sua irmã, a advogada Ana Paula Saab Zamudio, apresentou evolução patrimonial variada, e seus rendimentos aumentaram 259% no ano fiscal de 2007 em relação à 2006, de R\$ 40 mil para R\$ 100 mil.

A mulher de Aref, Marisa Venturini Saab, é professora da rede estadual de São Paulo e não declara bens em seu nome. Todo seu patrimônio está no Imposto de Renda (IR) do marido. De acordo com a defesa, não houve indício de enriquecimento ilícito ou prática ilegal por parte dos filhos e da mulher.

A juíza Laís Helena Bresser Lang Amaral, da 2.ª Vara da Fazenda Pública, entendeu que “os valores envolvidos e mesmo a complexidade das relações jurídicas em discussão (envolvendo não só as pessoas físicas dos demandados, como condutas praticadas por pessoa jurídica, de que são sócios os requeridos) recomendam a instauração da ação”.

**Criminal.** A questão agora será julgada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP). Aref é acusado de receber propina para regularizar empreendimentos. Contra ele, a Justiça também recebeu neste ano uma de-

núncia em uma ação criminal por suposta corrupção. Os bens de Aref e da SB4 estão congelados por liminar – nesse caso, o patrimônio dos familiares não foi atingido. A Justiça também evitou quebrar o sigilo fiscal dos parentes do ex-diretor. Todos os processos correm em segredo de Justiça. A reportagem procurou a defesa de Aref e sua família, que não enviaram respostas até ontem.

06 NOV 2013

## O ESTADO DE S. PAULO

### Juiz autoriza volta de Teixeira ao secretariado

O desembargador Urbano Ruiz, da 10.<sup>a</sup> Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP), autorizou o vereador Ricardo Teixeira (PV) a voltar ao cargo de secretário de Verde e Meio Ambiente da capital paulista. A liminar foi concedida ontem.

A decisão da juíza de 1.<sup>a</sup> instância Simone Rodrigues, da 9.<sup>a</sup> Vara da Fazenda Pública, foi dada no dia 25, em uma ação do Ministério Público que pretende afastá-lo do cargo. O MP alega que ele já tem uma condenação por improbidade administrativa que o impediria de ter contratos com a administração pública. Após o afastamento da Pasta, Teixeira voltou à Câmara Municipal na semana seguinte, sendo decisivo na sessão que aprovou o reajuste do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) em São Paulo.

O recurso que chegou ao Tribunal de Justiça é da Procuradoria Municipal. “Embora condenado por ato de improbidade administrativa, quando diretor da Dersa S.A., ao pagamento de multa civil, por ter frustrado processo licitatório na contratação de escritório de advocacia, seus direitos políticos não foram suspensos e não se houve com dolo na prática do ato de improbidade”, afirmou Ruiz, relator do processo.

Ainda segundo o desembargador, Teixeira “foi eleito vereador, está no exercício de seus direitos políticos e, em princípio, não pode ser impedido de exercer cargo de confiança, de livre nomeação”. A questão ainda precisará ser analisada pelos demais integrantes da 10.<sup>a</sup> Câmara do TJ. **L.B.F.**

# O 6 NOV 2013

## O ESTADO DE S. PAULO

### Liminar cai e presidente da Alstom terá de depor em CPI

O Tribunal de Justiça de São Paulo derrubou ontem uma liminar que desobrigava o presidente da empresa Alstom, Marcos Costa, a depor na CPI dos Transportes, instalada na Câmara Municipal e que passou a apurar as denúncias sobre formação de cartel nas licitações de trens e metrô durante governos do PSDB no Estado, entre 1995 e 2003. Com a decisão, o

executivo terá que prestar esclarecimentos sobre o caso amanhã aos membros da comissão.

O recurso acolhido pelo TJ foi apresentado pelo presidente da CPI, vereador Paulo Fiorillo (PT), depois de a multinacional francesa ter obtido na Justiça uma liminar que impedia sua convocação. Segundo a relatora, Sílvia Meirelles, a manutenção da liminar faria com que a CPI

adotasse uma linha incoerente de investigação, pois já foram ouvidos representantes de outras empresas que participaram de licitações junto com a Alstom.

A Procuradoria-Geral de Justiça de São Paulo decidiu encaminhar à Corregedoria Nacional do Ministério Público cronograma de todos os atos da investigação no caso Alstom para mostrar que o promotor Sílvio Marques não cometeu irregularidade ou omissão na apuração. O procedimento foi aberto após representação da liderança do PT na Assembleia paulista. / **FÁBIO LEITE, RICARDO CHAPOLA e FAUSTO MACEDO**

### Empreiteiro da Máfia do Asfalto deixa a prisão

A Justiça mandou soltar o empreiteiro Olívio Scamatti, apontado como líder da Máfia do Asfalto - organização criminosa que teria se infiltrado nas administrações de pelo menos 78 municípios da região noroeste de São Paulo para fraudar licitações com recursos de emendas parlamentares. A decisão é do Tribunal Regional Federal da

3.<sup>a</sup> Região (TRF3), que acolheu habeas corpus da defesa de Scamatti. Ele estava preso desde abril, quando foi desencadeada a Operação Fratelli, da Polícia Federal e do Ministério Público. Os desembargadores da 1.<sup>a</sup> Turma do TRF3 trancaram parcialmente a ação penal contra Scamatti pelo crime de falsidade ideológica. "O TRF3 colocou as coisas nos seus devidos lugares, impondo o dever de o Ministério Público não inventar fatos e circunstâncias para agravar a acusação", declarou o criminalista Alberto Zacharias Toron, que defende Scamatti.

### JUSTIÇA

#### Atriz é condenada a devolver verbas

A atriz Deborah Secco foi condenada por desvio de verbas públicas e terá que devolver R\$158.191 aos cofres governamentais. Ela é acusada de enriquecimento ilícito e improbidade administrativa. A decisão da Justiça ainda prevê multa de R\$ 5mil e proibição de receber incentivos fiscais.

06 NOV 2013

## JORNAL DO ÔNIBUS

### Cancelamento de feriado causa polêmica na Câmara

A decisão do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ) que suspende o feriado municipal do Dia da Consciência Negra, marcado para 20 de novembro, foi criticada pelos vereadores na sessão plenária de ontem. “Hoje é um dia triste para Curitiba. A cidade que é considerada a mais negra do sul do país, em pleno século XXI, ainda tem pessoas que diferenciam os seres humanos pela raça. Estamos a mercê desses senhores de engenho do século XXI, que só visam o lucro”, afirmou Mestre Pop (PSC).

O Órgão Especial do TJ deferiu liminar interposta pela Associação Comercial do Paraná (ACP) e pelo Sindicato da Construção Civil do Paraná (Sinduscon), que ingressaram com uma Ação Declaratória de Inconstitucionalidade (ADI) no Tribunal de Justiça para reverter a criação do novo feriado municipal. Dezesete magistrados votaram a favor da liminar e cinco contra. O despacho do Órgão Especial é provisório e poderá ser revisto no julgamento do mérito, ainda sem data marcada. A liminar, por sua vez, também pode ser questionada na Justiça.

06 NOV 2013

## JORNAL DO ÔNIBUS

Justiça

# Deborah Secco é condenada por desvio de verba pública

Deborah Secco foi condenada pela Justiça a devolver R\$ 158.191 aos cofres públicos. A sentença saiu três anos e oito meses depois de a atriz ser denunciada por desvio de verbas públicas, em ação de enriquecimento ilícito e improbidade administrativa. Sua mãe, seu irmão, sua irmã e a produtora Luz Produções Artísticas LTDA, que pertence à família, também terão que restituir R\$ 446.455. Mauro Roberto Gomes de Mattos, advogado da atriz, afirmou que irá recorrer da decisão.

“A sentença que saiu condena a Deborah, pessoa física, em R\$ 158.191 e a empresa dela, a Luz Produções Artísticas LTDA, em R\$ 163.700. Improbidade administrativa pressupõe participação da Deborah com agentes públicos, mas isso não ocorreu. No presente caso não existe nenhum envolvimento dela com o agente público. Ela é acusada na qualidade de filha do Ricardo Tindó Ribeiro Secco de ter recebido mesada do pai, que tinha negócios com o Estado. É acusada de improbidade familiar”,



explicou o advogado.

Na decisão, do dia 24, o juiz Alexandre de Carvalho Mesquita, da 3ª Vara de Fazenda Pública, ainda suspende os direitos políticos dos envolvidos, os obriga a pagar multa de R\$ 5 mil e os proíbe de contratar com o Poder Público ou receber incentivos fiscais.

### Investigação

O inquérito teve início com uma representação do Sindicato dos Enfermeiros, que questionava a contratação de profissionais pela Fundação Escola do Serviço Público (Fesp). No decorrer das investigações, foi identificado um esquema de fraude em que sete órgãos do governo estadual contratavam a Fesp para a execução de projetos, que subcontratava quatro ONGs. Ricardo Tindó Ribeiro Secco, pai de Deborah, era quem representava os interesses das ONGs junto aos órgãos e era o responsável e chefe operacional do “esquema das ONGs”. Na conta de Deborah teriam sido depositados dois cheques — de R\$ 77.191 e de R\$ 81.000. Na conta da Luz Produções, na qual a atriz é dona de 99% das ações, foram mais R\$ 163.700. Seus irmãos Bárbara e Ricardo e sua mãe Sílvia ainda teriam recebido R\$ 282.500. Já o pai e a mulher, Angelina, receberam R\$ 453.000.

06 NOV 2013

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# Feriado Consciência Negra: ACP diz que TJ respeitou o princípio federativo

O órgão especial do Tribunal de Justiça do Paraná concedeu medida liminar suspendendo a eficácia da lei municipal que instituiu o feriado da Consciência Negra, no dia 20 de novembro, na cidade de Curitiba. A determinação em caráter provisório ampara Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN), proposta pela Associação Comercial do Paraná (ACP) e Sindicato da Construção Civil do Paraná (Sinduscon-PR).

Ao conceder a liminar, o órgão especial entendeu, por maioria absoluta de votos, que a lei municipal fere a Constituição do Estado, na medida em que afronta o princípio federativo, nela consagrado, além dos prejuízos irreversíveis ao comércio, caso o feriado se efetivasse.

O presidente em exercício da ACP, José Eduardo de Moraes Sarmiento, disse que “a decisão é de grande importância para a economia local e estadual, já que um dia de paralisação das atividades econômicas, representaria um prejuízo de R\$ 160 milhões.

“A ACP não se coloca em posição contrária à comemoração cívica e histórica da data, mas não abre mão da atitude democrática em defesa dos interesses da sociedade”, acrescentou Sarmiento.

A evocação da consciência negra e da enorme contribuição do povo afrodescendente ao desenvolvimento econômico e social, que deveria ser tema obrigatório nos currículos escolares, não necessita de um feriado para ser lembrada, concluiu o presidente.

## PanoramaPolítico

### EM CHOQUE

*O discutível ponto facultativo do dia 20, questionável pelo pouco que se trabalha neste país não pelo mérito da homenagem à Consciência Negra, ainda vai dar margem a muita discussão. Como no caso do “horário brasileiro de verão”, que afeta milhões de trabalhadores brasileiros por uma economia de R\$ 400 milhões. Isso se rouba em São Paulo, “nas barbas do prefeito”. Para só citar um exemplo!*



06 NOV 2013

# TRIBUNA DO PARANÁ

# CINCO ANOS

# NO ESCURO

Crime da rododiferroviária permanece sem solução e não há pistas de suspeito

Janaina Monteiro  
janainam@tribunadoparana.com.br

**A**to público com cerca de 20 pessoas marcou ontem o aniversário de cinco anos do assassinato de Rachel Genofre. A menina tinha 9 anos quando foi encontrada morta dentro de uma mala na rodoviária de Curitiba, em 3 de novembro. O ato "5 anos do Assassinato de Rachel", organizado pela União Brasileira de Mulheres (UBM), não atraiu muitas pessoas na Boca Maldita, às 17h, e pouco mais de uma hora depois, foi encerrado.

Para Maria Cristina Lobo Oliveira, mãe de Rachel, responsabilizar o Estado é impedir que crimes brutais contra mulheres sejam cometidos no Paraná. "Há 5 anos convivemos com uma polícia despreparada, negligente e sem estrutura para solucionar esse crime. Temos por outro lado, bons profissionais, que não descansam e trabalham duro. Nenhum paranaense merece a face ruim da polícia, que se repete nos casos de violência contra mulheres e meninas como os emblemáticos casos da menina Rachel e da Tayná. Não podemos aceitar que o assassino de Rachel fique impune. Vamos pressionar o governo para que o crime seja solucionado e para que políticas públicas de enfrentamento e prevenção da violência contra mulheres e meninas existam e sejam eficientes", declarou ao site da UBM.

## INVESTIGAÇÃO

O inquérito sobre a morte de Rachel já conta com sete volumes e hoje é presidido pela delegada Maritza Haisi, que assumiu a Delegacia de Homicídios após a saída do delegado Rubens Recalcatti. Chegar ao paradeiro do matador era prioridade para o delegado, que, no início do ano, chegou a divulgar novo retrato falado do suspeito, além de novas imagens dos lençóis e da mala onde Rachel foi encontrada.

Maritza disse ontem que o caso está sob sigilo e não pode comentar a nova linha de investigação. Mas ela ainda tenta descobrir quem comprou a mala.

Comentou-se recentemente que um novo suspeito estava sendo caçado no exterior. Ele trabalhava numa loja perto da rodoviária e desapareceu logo depois do crime. Ela afirma que a delegacia não para de receber denúncias sobre novos suspeitos. Dezenas deles já foram submetidos a exames de DNA. "Todas as informações são verificadas. Estamos trabalhando para que este caso não entre no rol dos crimes sem solução", afirmou a delegada.

## VIOLÊNCIA

O Paraná foi considerado, no ano passado, o terceiro em número de homicídio contra mulheres, pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) que investigou a violência contra a mulher no Brasil. Segundo dados do Mapa da Violência de 2012, elaborado pelo Instituto Sangari e pelo Ministério da Justiça, o índice paranaense é de 6,3 mortes por grupo de 100 mil e a média nacional é de 4,4. A CPMI considerou ainda o caso da Rachel como "caso emblemático de omissão".

06 NOV 2013

TRIBUNA DO PARANÁ

# Escândalo

Deborah Secco é  
acusada de desvio  
de verbas públicas  
e condenada a  
devolver R\$ 158 mil

**A**triz Deborah Secco foi condenada a devolver R\$ 158.191 aos cofres públicos, segundo decisão do juiz Alexandre de Carvalho Mesquita, da 3ª Vara de Fazenda Pública, publicada ontem no Diário Oficial. A sentença saiu três anos e oito meses depois de Deborah ser denunciada por desvio de verbas públicas, em ação de enriquecimento ilícito e improbidade administrativa. Além dela, sua mãe, seu irmão, sua irmã e a produtora Luz Produções Artísticas LTDA, que pertence à família, também terão que restituir R\$ 446 mil.

A atriz ainda pode recorrer da sentença. O advogado dela, Mauro Roberto Gomes de Mattos, informou que vai recorrer. "Ela nunca recebeu dinheiro público, recebeu dinheiro do pai. Essa ação não a abalou", declarou Mattos ao site da Globo.

## O CASO

O inquérito teve início com uma representação do Sindicato dos Enfermeiros, que questionava a contratação de profissionais pela Fundação Escola do Serviço Público. Com o avanço das investigações, identificou-se um esquema de fraude na qual sete órgãos do governo estadual contratavam a Fesp para a execução de projetos. A Fesp subcontratava quatro ONGs para executar tais serviços, e entre elas estava uma ONG que Ricardo Tindó Ribeiro Secco, pai de Deborah, representava.

O dinheiro desviado foi para diversas contas da família. Na conta de Deborah Secco teriam sido depositados dois cheques, um de R\$ 77 mil e outro de R\$ 81 mil. Segundo o documento, somados os valores supostamente desviados, o pai da atriz teria se apropriado diretamente, ou por meio da família, de mais de R\$ 1 milhão.

06 NOV 2013

## TRIBUNA DO PARANÁ

PROCESSOS

### Aprovada parte do Código Civil

A Câmara dos Deputados aprovou ontem a primeira das cinco partes do projeto do novo Código de Processo Civil. O trecho aprovado, chamado de Parte Geral, traz inovações em ritos processuais. Institui ordem cronológica para o julgamento, ressaltando as preferências legais, como a de idosos. Cria incidente de demanda repetitiva permitindo paralisações de ações até que um tribunal ou corte superior se posicione sobre determinado tema.

Na Parte Geral, está a ampliação das hipóteses de impedimento de juízes. Atualmente, não podem atuar em causas nas quais tenham parentes até segundo grau como parte, advogados ou representantes do Ministério Público. Com o novo CPC, a restrição é estendida aos parentes de terceiro grau e aos escritórios onde atuam os familiares. Fica aberta ainda a possibilidade de conversão pelo juiz de ações individuais repetitivas em ação coletiva. O debate será retomado na próxima semana com os destaques, o que pode alterar trechos já votados. Temas polêmicos como o regime semiaberto para quem não pagar pensão, a realização de audiências públicas em ações de reintegração de posse e o repasse para a segunda instância da decisão sobre penhora de contas bancárias só devem ser analisados na próxima semana. Após a conclusão de votação, o novo CPC retornará ao Senado para revisão final.

06 NOV 2013

## BEM PARANÁ

**Dia da Consciência Negra**

### Vereadores criticam decisão do TJ-PR

A decisão do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ) de suspender o feriado municipal do Dia da Consciência Negra, no 20 de novembro, foi criticada pelos vereadores na sessão plenária de ontem. "Hoje é um dia triste para Curitiba. A cidade que é considerada a mais negra do sul do país, em pleno século 21, ainda tem pessoas que diferenciam os seres humanos pela raça. Estamos a mercê desses senhores de engenho do século 21, que só visam o lucro", afirmou Mestre Pop (PSC).

O Órgão Especial do TJ deferiu liminar interposta pela Associação Comercial do Paraná (ACP) e pelo Sindicato da Construção Civil do Paraná (Sinduscon), que ingressaram com uma Ação Declaratória de Inconstitucionalidade (ADI) no Tribunal de Justiça para reverter a criação do novo feriado municipal que, segundo as entidades, traria um prejuízo de R\$ 160 milhões ao comércio. A liminar, contu-

do, pode ser questionada na Justiça.

"O prefeito (na época, Luciano Ducci) não vetou, não sancionou a lei. Ninguém quis tomar uma decisão. Por isso, foi promulgada por esta Casa. É a vontade de povo de Curitiba", frisou o presidente da Casa, Paulo Salamuni. Ainda segundo o presidente, na história do Brasil e de Curitiba, nenhuma outra raça sofreu tanto quanto os negros.

Líder da maioria, Pedro Paulo (PT) lembrou aos pares que a decisão do TJ é temporária e que é possível derrubá-la. "Declaro meu apoio para que esta Mesa mobilize todos os seus esforços para derrubar essa liminar", disse.

Já a direção da ACP emitiu nota, ontem, dizendo que o TJ entendeu que a lei municipal feria a Constituição Estadual na medida em que afronta o princípio federativo. A nota ainda esclarece que a ACP não é contra a data, mas quanto ao fato de se decretar feriado neste dia.

# 06 NOV 2013

## BEMPARANÁ

Rachel Genofre

### Ato público lembra os 5 anos sem resposta

Os cinco anos da morte da menina Rachel Lobo Genofre foi lembrado ontem, em Curitiba, por familiares, amigos e movimentos sociais. Rachel foi encontrada morta dentro de uma mala na Rodoviária de Curitiba no dia 3 de novembro de 2008, e até hoje não se sabe quem a matou. O ato público aconteceu na Boca Maldita no final da tarde de ontem.

O mote do ato público

novamente foi a falta de solução para o caso. A família da menina, que à época do assassinato tinha 9 anos, responsabiliza o Estado pela falta de pistas para o caso.

Já os movimentos sociais se uniram à manifestação para lembrar que casos como o de Rachel não são raros e ainda apontam para os números da violência contra as mulheres na Capital e no País.

### EM BAIXA



Deborah Secco foi condenada pela Justiça a devolver R\$ 158.191 aos cofres públicos. A sentença saiu três anos e oito meses depois de a atriz ser denunciada por desvio de verbas públicas, em ação de enriquecimento ilícito e improbidade administrativa.